

**EDITAL COREMU Nº04/2018 – DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR**

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo dos Programas de Residência Médica e Multiprofissional da Prefeitura de Sorocaba (PA Nº 2017/036837-7), resolve:

**1. DIVULGAR O GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS DO PROCESSO DE SELETIVO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE E EM SAÚDE MENTAL COM ÊNFASE NA ATENÇÃO BÁSICA/2018:**

**SAÚDE COLETIVA, SAÚDE PÚBLICA, SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE MENTAL:**

TODAS AS ÁREAS PROFIS- SIONAIS	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19
	D	A	B	C	E	A	E	E	E	A	D	E	B	B	C	C	C	B	B
	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30								
	A	C	A	B	A	E	A	D	B	B	D								

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

ENFERMAGEM	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
	C	D	C	B	A	B	C	A	A	E

FARMÁCIA	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
	C	D	C	B	A	B	C	A	A	E

ODONTOLOGIA	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
	C	D	C	B	A	B	C	A	A	E

NUTRIÇÃO	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
	C	D	C	B	A	B	C	A	A	E

PSICOLOGIA	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
	C	D	C	B	A	B	C	A	A	E

TERAPIA OCUPACIONAL	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
	C	D	C	B	A	B	C	A	A	E

SERVIÇO SOCIAL	31	32	33	*34	35	36	37	38	39	*40
	C	D	C	X	A	B	C	A	A	X

\*X - ANULADA

EDUCAÇÃO FÍSICA	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
	C	D	C	B	A	B	C	A	A	E

FONOAUDIOLOGIA	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
	C	D	C	B	A	B	C	A	A	E

FISIOTERAPIA	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
	C	D	C	B	A	B	C	A	A	E

**2 - DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

2.1. A interposição de recursos ao gabarito da prova objetiva deverá ser realizada a partir de 29/01/2018 até as 23h59m

do dia 30/01/2018.

2.2. A interposição de recursos ao gabarito da prova objetiva deverá ser elaborado de forma individualizada, por meio do formulário on line disponível em <https://goo.gl/forms/wyl2wwNbqSjdgXJl2> , contendo argumentação plausível e corretamente referenciada.

2.3. Para cada questão, deverá ser preenchido 1 (um) formulário on line.

2.4. O gabarito poderá ser alterado, em função de recursos eventualmente interpostos contra o mesmo, com publicação final a partir do dia 05/02/2018. A pontuação relativa à(s) questão(ões) anulada(s) será (ão) atribuída(s) a todos os candidatos presentes na prova objetiva.

2.5. Não será aceito recurso por qualquer outra forma além do previsto neste Edital.

2.6. A classificação preliminar será publicada no site <http://www.sorocaba.sp.gov.br/concurso/processo-seletivoresidencias-em-saude/> a partir do dia 05/02/2018.

2.7. A interposição de recursos à classificação preliminar deverá ser realizada a partir de 05/02/2018 até as 23h59m do dia 06/02/2018, em formulário específico a ser disponibilizado e informado no Edital de Divulgação da Classificação Preliminar.

2.8. A classificação final e a resposta de eventuais recursos serão publicadas a partir do dia 09/02/2018 no site <http://www.sorocaba.sp.gov.br/concurso/processo-seletivoresidencias-em-saude/> .

2.9. Os recursos interpostos fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital não serão conhecidos, bem como não serão conhecidos àqueles que não apresentarem fundamentação e embasamento.

2.10. A comissão organizadora do processo seletivo não se responsabiliza por recursos não recebidos devido a fatores de ordem técnica-computacional, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação, que impossibilitem a transferência dos dados.

2.11 A Comissão Organizadora do Processo Seletivo constitui última instância para os recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

Sorocaba/SP, 29 de janeiro de 2018.

*Comissão Organizadora  
Processo Seletivo dos Programas de Residência Médica e Multiprofissional  
Prefeitura de Sorocaba*